

REGULAMENTO ESPECIFICO DO CAMPEONATO – REC CAMPEONATO VETERANO DE FUTEBOL AMADOR 2026

DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – O **CAMPEONATO VETERANO DE FUTEBOL AMADOR 2026** é competição não profissional organizada pela Las Ligas Associação Indaiatubana (LIDI-AIFA) e pela Secretaria Municipal de Esportes de Capivari, aqui denominadas organizadoras, e será regida por este Regulamento Específico (REC) e pelo Regulamento Geral das Competições (RGC) da Lidi-Aifa Futebol, que o integra.

Art. 2º – As Organizadoras detêm todos os direitos relacionados à competição e são responsáveis pela aplicação deste REC e do RGC, bem como pela elaboração, alteração e cumprimento da tabela de jogos, composta por locais, datas e horários previamente definidos, os quais, uma vez divulgados nos canais oficiais da competição, serão considerados definitivos, podendo sofrer alterações quando necessário ao bom andamento do campeonato.

Art. 3º – Este REC foi aprovado pelo Conselho Técnico constituído pelas equipes participantes em 07 de abril de 2026 e passa a vigorar na forma dos artigos seguintes.

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 4º - A competição contará com 10 (dez) equipes participantes, tendo como previsão de início o dia 17 de maio de 2026.

PRIMEIRA FASE

Art. 5º - Na primeira fase, as 10 (dez) equipes serão divididas em 2 (dois) grupos de 5 (cinco) equipes cada, enfrentando-se, dentro do respectivo grupo, em turno único, classificando-se para a fase semifinal as 2 (duas) melhores colocadas de cada um dos grupos, observados, se necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

FASE SEMIFINAL

Art. 6º – A fase semifinal será disputada pelas 4 (quatro) equipes classificadas na primeira fase, em jogo único. Em caso de empate, a vaga será definida por cobranças de pênaltis.

Jogo 1: Primeiro do Grupo 1 x Segundo do Grupo 2

Jogo 2: Primeiro do Grupo 2 x Segundo do Grupo 1

FASE FINAL

Art. 7º – A fase final será disputada em jogo único entre as 2 (duas) equipes classificadas na semifinal. Em caso de empate, o campeão será definido por cobranças de pênaltis.

Jogo 3: Vencedor do Jogo 1 x Vencedor do Jogo 2

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 8º - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 2 (duas) ou mais equipes na primeira fase, aplicam-se sucessivamente os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Confronto direto (em caso de apenas duas equipes empatadas);
- b) Maior número de vitórias;
- c) Saldo de gols;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) Sorteio

CONDIÇÃO DE JOGO – INSCRIÇÕES DE JOGADORES

Art. 9º – As equipes poderão registrar no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) jogadores, além de até 5 (cinco) membros da comissão técnica, dos quais apenas 3 (três) poderão permanecer no banco de reservas durante a partida.

§ 1º - Poderão participar do Campeonato Veterano de Futebol Amador Masculino da temporada 2026 os jogadores de linha nascidos até o ano de 1988 e os goleiros nascidos até o ano de 1991.

§ 2º – Somente poderão participar da competição os jogadores inscritos até às 23h59 do dia 30 de abril de 2026, por meio da plataforma Sua Liga.

§ 3º - A inscrição de qualquer jogador é de responsabilidade do diretor ou responsável pela agremiação, sendo vedada sua participação antes da devida comprovação de seus dados, nos termos deste Regulamento.

§ 4º – Poderão ser inscritos atletas provenientes de qualquer localidade.

§ 5º – Para inscrição, deverão ser informados obrigatoriamente os seguintes dados:

I – nome completo, sem abreviações;

II – apelido;

III – CPF;

IV – data de nascimento;

V – telefone;

VI – fotografia recente, no padrão 3x4, apenas do rosto, sem o uso de boné, chapéu, máscara ou óculos escuros, e com vestimenta adequada;

VII – cópia de documento oficial com foto (RG ou CNH), a ser anexada eletronicamente no ato da inscrição.

§ 6º - O sistema permitirá a inscrição de cada jogador ou membro da comissão técnica por apenas uma equipe, prevalecendo a inscrição realizada em primeiro lugar.

§ 7º - Caso o jogador, após inscrito, não deseje atuar pela equipe que realizou a inscrição, deverá solicitar a exclusão junto às Organizadoras, mediante comprovação de que não autorizou sua inclusão.

§ 8º – Encerrado o prazo de inscrições, não será admitida a inclusão de novos jogadores;

§ 9º – Poderá ser autorizada a substituição de jogador em caso de lesão, mediante apresentação de laudo médico subscrito por profissional regularmente inscrito no CRM, contendo o respectivo CID e declaração expressa de impossibilidade de prática esportiva até o término da competição.

§ 10 – A relação de atletas para cada partida deverá ser previamente consultada pelas equipes, cabendo eventual comunicação de irregularidade até a quinta-feira que antecede o jogo, sendo vedada qualquer regularização no dia da partida.

DA IRREGULARIDADE DO JOGADOR

Art. 10 – A equipe que atuar com jogador não inscrito ou com inscrição irregular em desacordo com este Regulamento será penalizada com a perda dos pontos da partida.

§ 1º - Caso a irregularidade ocorra em fase eliminatória, a equipe será desclassificada, passando a vaga à equipe adversária.

§ 2º - A aplicação da penalidade será formalizada por meio de Comunicado Administrativo Desportivo (CAD), publicado no site oficial <https://lidifutebol.com>.

§ 3º - A identificação de irregularidades deverá ser formalizada por meio de formulário eletrônico disponível em <https://lidifutebol.com/formularios/>, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da partida.”

DIA DO JOGO – GESTÃO DA PARTIDA

Art. 11 – As partidas serão disputadas em locais e horários designados pelas Organizadoras, devidamente publicados nos portais oficiais <https://portal.sualiga.com.br/1> e <https://lidifutebol.com>.

Art. 12 – O mando de jogo será atribuído à equipe que figurar à esquerda na tabela da competição, sendo tal posição definida por sorteio quando necessário.

Art. 13 – Cada partida terá duração de 80 (oitenta) minutos, divididos em dois tempos de 40 (quarenta) minutos cada, com intervalo de até 10 (dez) minutos entre os tempos.

Art. 14 – Cada jogador e membro da comissão técnica deverá apresentar a carteira de identificação emitida pelas Organizadoras para este campeonato.

Art. 15 – As equipes deverão relacionar seus jogadores por meio do sistema **Sua Liga**, atribuindo o respectivo número de camisa a cada jogador e indicando se iniciará a partida como titular ou permanecerá na condição de reserva, até 5 minutos antes do horário da partida.

Art. 16 – As partidas somente serão iniciadas após o regular lançamento dos jogadores no sistema, bem como a conferência dos documentos e da condição de jogo pela equipe de arbitragem.

Art. 17 – Cada equipe poderá relacionar até 11 (onze) jogadores titulares e os suplentes no banco de reservas, além de até 3 (três) membros da comissão técnica.

§ 1º - A partida poderá ser iniciada com no mínimo 7 (sete) jogadores.

§ 2º - O jogador expulso deverá deixar o campo imediatamente.

§ 3º - O jogador substituído poderá permanecer no banco de reserva, estando sujeito a sanções desportivas.

§ 4º - O jogador não poderá atuar se o seu nome não constar na súmula.

§ 5º - Se o nome constar em súmula, o jogador poderá ser inscrito apenas até o início da partida, não sendo permitida qualquer inclusão após o seu início.

§ 6º - Caso a equipe não inicie a partida com 11 (onze) jogadores, poderá completar o número regulamentar até o término do primeiro tempo da partida.

Art. 18 – Durante a partida, cada equipe poderá realizar substituições ilimitadas, sendo permitido o retorno do atleta substituído ao jogo.

Art. 19 – Em caso de intempérie ou qualquer outro motivo, caberá exclusivamente ao árbitro decidir se há condições para a realização da partida, não sendo admitida a intervenção de terceiros, devendo as equipes comparecer ao local do jogo conforme a tabela.

DO MATERIAL DE JOGO

Art. 20 – As equipes participantes deverão apresentar 1 (uma) bola em condições adequadas de uso para a realização da partida.

Art. 21 – Os jogadores deverão comparecer devidamente uniformizados com camisa, calção, meião, caneleira e calçado.

§ 1º - As equipes deverão, durante a semana que antecede a partida, ajustar entre si a cor dos uniformes, a fim de evitar semelhança entre eles.

§ 2º - Os goleiros deverão utilizar uniformes de cores distintas dos jogadores de linha de ambas as equipes e da equipe de arbitragem, preferencialmente com camisa, calção e meião em cores diferentes.

§ 3º - No caso de uniformes semelhantes, caberá à equipe posicionada no lado direito da tabela providenciar a troca.

§ 4º - A equipe terá o prazo de 10 minutos para providenciar a troca do uniforme;

§ 5º - Decorrido o prazo sem a troca, o árbitro poderá não realizar a partida;

§ 6º - Caso a partida seja realizada com a concordância do adversário, eventuais reclamações posteriores não poderão se fundamentar exclusivamente na semelhança de uniformes.

Art. 22 – Os membros da comissão técnica deverão se apresentar em campo devidamente uniformizados com calçados fechados;

DO INÍCIO DA PARTIDA

Art. 23 – Para a primeira partida de cada rodada, as equipes deverão estar em campo devidamente uniformizadas com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário previsto.

§ 1º – Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos, improrrogáveis, apenas para o início da primeira partida da rodada dupla.

§ 2º – Ultrapassado o prazo de tolerância, o árbitro poderá recusar-se a iniciar a partida.

Art. 24 – Quando houver rodada dupla, não haverá tolerância para a segunda partida. Após o término da primeira partida, as equipes deverão se apresentar no campo de jogo no horário estabelecido na tabela da competição.

DA NÃO REALIZAÇÃO DA PARTIDA E DO W.O.

Art. 25 – Qualquer que seja o motivo da interrupção da partida, o árbitro, após avisar os capitães das equipes, aguardará por até 5 (cinco) minutos para verificar se a causa cessa, antes de declarar o encerramento da partida.

Art. 26 - Nos termos do art. 213, § 3º, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), a equipe responde pelos atos praticados por seus torcedores.

Art. 27 - Quando uma partida não se realizar ou for paralisada, a súmula da partida será encaminhada para Justiça Desportiva para julgamento.

§ 1º - Se a não realização ou paralisação da partida previstas se der por culpa de uma das equipes ou de sua torcida, após o devido julgamento, a equipe será considerada perdedor por W.O.

§ 2º - A paralisação será controlada pela equipe de arbitragem, que indicará o momento da paralisação e o reinício da partida após o tempo regulamentar da parada.

§ 3º - As duas equipes poderão serem consideradas perdedores por W.O. se ambos ou suas torcidas forem responsáveis pela não realização ou paralisação da partida, desconsiderados eventuais gols marcados.

§ 4º – Caso a Justiça Desportiva declare o W.O., o resultado da partida será considerado 1 x 0, com a conseqüente eliminação da equipe infratora do torneio, em razão de se tratar de competição em sistema eliminatório.

§ 5º – Caso ambas as equipes sejam eliminadas antes ou após a realização do jogo eliminatório, serão convocadas para seus respectivos lugares as equipes subsequentes na ordem de classificação da fase anterior.

§ 6º - Os Jogadores expulsos em partida interrompida, suspensa ou anulada, cumprirão a suspensão automática no jogo imediatamente seguinte, independente de julgamento pela Justiça Desportiva;

§ 7º – Serão mantidos os cartões amarelos aplicados em partidas interrompidas ou paralisadas, independentemente de sua continuidade ou remarcação, para todos os efeitos disciplinares previstos neste REC.

SANÇÕES DESPORTIVAS

Art. 28 – A cada série de 3 (três) cartões amarelos, o jogador ou membro da comissão técnica deverá cumprir suspensão automática de 1 (uma) partida.

Art. 29 - Os cartões amarelos aplicados subordinam-se aos seguintes critérios:

a) Quando um jogador ou um membro da comissão técnica for advertido com 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, for expulso com a exibição direta de cartão vermelho na mesma partida, aquele cartão amarelo inicial permanecerá em vigor para o cômputo da série de 3 (três) cartões amarelos que implicará em impedimento automático;

b) Quando o cartão amarelo precedente à exibição direta do cartão vermelho for o terceiro da série, o jogador ou o membro da comissão técnica será sancionado com 2 (dois) impedimentos automáticos, sendo o primeiro pelo recebimento do cartão vermelho e o segundo pela sequência de 3 (três) cartões amarelos;

c) Quando um jogador ou membro da comissão técnica receber 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, receber o segundo cartão amarelo, com a conseqüente exibição do cartão vermelho, tais cartões não serão considerados para o cômputo da série de 3 (três) cartões amarelos.

§ 1º - Não será considerada como partida subsequente ao 3º cartão amarelo ou o cartão vermelho, complementação de partida suspensa ou adiada.

§ 2º - Se a partida subsequente ao recebimento do 3º cartão amarelo for decidida por W.O., a penalidade deverá ser cumprida na próxima partida;

§ 3º – Caso a partida subsequente à suspensão por cartão amarelo ou vermelho seja adiada, o cumprimento da penalidade ocorrerá na partida imediatamente posterior.

Art. 30 – A quantidade de cartões recebidos independe de comunicação oficial das Organizadoras. O controle e o cumprimento das suspensões são de inteira responsabilidade das equipes participantes.

§ 1º – As informações sobre cartões constantes nos sites oficiais ou eventualmente divulgadas pelas Organizadoras possuem caráter meramente informativo.

§ 2º – Tais informações não substituem nem anulam a contagem e o controle que devem ser realizados pelas próprias equipes.

§ 3º – A relação de jogador e membros de comissão técnica suspensos para a partida deverá ser consultada pelas equipes ao longo da semana, devendo eventual irregularidade ser comunicada até a quinta-feira que antecede o jogo, não sendo possível a regularização no dia da partida.

Art. 31 – Independentemente da suspensão automática decorrente do cartão vermelho, de acordo com as informações constantes na súmula, o infrator poderá ser julgado pela Justiça Desportiva, podendo ter a pena de suspensão ampliada.

Art. 32 – As punições poderão ser cumpridas no campeonato seguinte, se assim dispuser o regulamento da nova competição.

Art. 33 – A utilização de jogador suspenso poderá implicar na perda da partida pela equipe infratora, após devido julgamento pela Justiça Desportiva.

§ 1º – Caso a irregularidade ocorra em fase eliminatória, a equipe infratora poderá ser desclassificada da competição, sendo a classificação atribuída à equipe adversária, após devido julgamento pela Justiça Desportiva.

§ 2º – O jogador, membro da comissão técnica, dirigente ou responsável que der causa à irregularidade ficará sujeito às penalidades disciplinares cabíveis, sem prejuízo da apreciação do fato pelas Organizadoras ou pela Justiça Desportiva.

OUTRAS SANÇÕES

Art. 34 - Caso seja relatada em súmula ofensas e gestos obscenos dirigidos à equipe de arbitragem, torcida ou comissão organizadora, o jogador ou membro da comissão em questão, o relato será julgado pela Justiça Desportiva e, independente do recebimento do cartão vermelho, a pena poderá ser de 3 meses à 1 ano.

§ 1º - Caso o jogador ou membro da comissão em questão tenha recebido cartão vermelho durante a partida ou após a mesma, será adicionada à punição automática do cartão vermelho, mais 1 (uma) partida de suspensão, totalizando 2 (duas) partidas de suspensão.

§2º - Caso o jogador ou membro da comissão em questão não tenha recebido cartão vermelho durante a partida ou após a mesma, ele receberá como punição 2 (duas) partidas de suspensão.

Art. 35 - A agressão física tentada **ao árbitro**, auxiliares ou membros das Organizadoras será encaminhada para apreciação da Justiça Desportiva.;

Art. 36 - Consumada agressão física a árbitro, auxiliares ou membros das Organizadoras, por atleta, membro da comissão técnica ou dirigente, a partida será encerrada e o agressor, depois do devido julgamento pela Justiça Desportiva, poderá ser excluído da competição e suspenso por até 1 (um) ano de todas as competições organizadas pelas Organizadoras.

Parágrafo Único - A equipe que o agressor fizer parte poderá ser eliminada da competição, após devido julgamento pela Justiça Desportiva;

Art. 37 – Nos termos da Lei nº 17.389, de 28 de julho de 2021, do Estado de São Paulo, é proibida a soltura de fogos de artifício de estampido durante a realização das partidas e nas dependências dos locais de jogo.

Art. 38 – É terminantemente proibida a prática de atos de racismo ou homofobia por qualquer jogador ou membro da diretoria.

Parágrafo Único – O autor do ato será sumariamente eliminado do campeonato e poderá ficar suspenso por até 1 (um) ano de todas as competições realizadas pelas Organizadoras, além de poder responder judicialmente.

Art. 39 – Nos casos em que forem relatadas pelo árbitro ou pela Guarda Civil ocorrências envolvendo ações praticadas por torcedores que prejudiquem o bom andamento da partida, tais como confrontos generalizados, invasões de campo, danos ao patrimônio público, ameaças, utilização de armas brancas ou armas de fogo, arremesso de objetos, incidentes com fogos de artifício ou bombas, cusparadas ou agressões contra jogadores, membros das equipes, arbitragem ou representantes das Organizadoras, a equipe poderá ficar sujeita às seguintes penalidades, conforme a gravidade dos fatos:

- a) eliminação da competição;
- b) suspensão da equipe.

Parágrafo Único – Os causadores e participantes das ocorrências também estarão sujeitos às penalidades individuais cabíveis.

DAS RECLAMAÇÕES E DOS RECURSOS

Art. 40 – As súmulas das partidas estarão disponíveis logo após cada partida e poderão ser baixadas no <https://portal.sualiga.com.br/1>

Art. 41 - Os contatos referentes a punição, súmula, crítica ou elogio, dúvidas e informações, denúncia de irregularidade, relatórios de partidas ou outros assuntos deverão ser realizados exclusivamente pelo canal oficial disponível no site <https://lidifutebol.com/>.

Art. 42 - De toda decisão das Organizadoras ou da Justiça Desportiva caberá recurso, que deverá ser interposto de forma online por meio do site <https://lidifutebol.com/formularios/>.

§ 1º – Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência dos fatos entre as partes envolvidas, independentemente do horário de término da partida.

§ 2º – O recurso deverá conter toda a documentação necessária à sua fundamentação, a qual será anexada ao formulário;

§ 3º – Recebido o recurso, este será encaminhado para decisão das Organizadoras ou da Justiça Desportiva.

Art. 43 – As Organizadoras entendem que reclamações realizadas por meio de ligações telefônicas ou mensagens de WhatsApp possuem caráter meramente informal, não sendo consideradas como recurso ou manifestação oficial, razão pela qual não haverá resposta por esses meios.

Art. 44 – Respeitado o prazo recursal previsto neste regulamento, as decisões das Organizadoras e os julgamentos da Justiça Desportiva, bem como as respectivas datas, serão publicados no site oficial <https://lidifutebol.com/>.

PARTICIPAÇÃO E DESISTÊNCIA

Art. 45 – A equipe que desistir da disputa após o Conselho Técnico, ou que abandonar, for excluída ou eliminada pela Justiça Desportiva, poderá ficar impedida de participar de novas competições por até prazo de 3 (três) anos.

§ 1º – Quando uma equipe abandonar a competição antes da publicação da tabela oficial, todos os jogos previstos serão retirados da tabela.

§ 2º – Ocorrendo abandono, exclusão ou eliminação em fase de caráter eliminatório, a equipe será desclassificada da competição e o adversário avançará automaticamente para a fase seguinte, sem prejuízo das penalidades aplicáveis pela JD.

§ 3º – Ocorrendo abandono, exclusão ou eliminação em fase de caráter eliminatório por ambas as equipes participantes do confronto, serão convocadas as equipes melhor classificadas para a realização de novo jogo eliminatório, aplicando-se integralmente as regras deste regulamento à disputa.

DAS PENALIDADES COMPLEMENTARES

Art. 46 - Fica estabelecido que todas as equipes participantes são integralmente responsáveis por deixar o vestiário utilizado em condições adequadas de limpeza e organização após o término de cada partida, devendo:

- I – Recolher todo o lixo produzido e descartá-lo nos locais apropriados;
- II – Não danificar qualquer bem ou instalação do equipamento público;
- III – Preservar a ordem e a higiene do espaço compartilhado.

§ 1º – A fiscalização do cumprimento desta obrigação será realizada pela equipe de arbitragem e/ou por representantes das Organizadoras presentes no local da partida, os quais deverão consignar em súmula eventual descumprimento.

§ 2º – Constatado o descumprimento, será lavrada a ocorrência para aplicação da penalidade prevista.

Art. 47 – Pelo descumprimento da obrigação prevista no artigo anterior, a equipe infratora estará sujeita à seguinte penalidade:

I – Entrega de 03 (três) caixas de leite, sendo cada caixa contendo 12 (doze) unidades, a ser destinada a entidade beneficente indicada pelas Organizadoras.

Parágrafo Único – A penalidade será aplicada independentemente de outras sanções disciplinares que possam decorrer do mesmo fato, respeitado o princípio do *non bis in idem*.

Art. 48 – Ao longo da competição, ficam estabelecidas as seguintes penalidades complementares:

I – A cada 5 (cinco) cartões amarelos acumulados por atletas ou membros da comissão técnica de uma mesma equipe, deverá ser realizada a entrega de 1 (uma) caixa de leite contendo 12 (doze) unidades;

II – A cada 2 (dois) cartões vermelhos acumulados, deverão ser entregues 2 (duas) caixas de leite, cada uma contendo 12 (doze) unidades.

§ 1º - As penalidades são de natureza objetiva e aplicam-se à equipe.

§ 2º - A contagem será independente daquela utilizada para suspensão automática.

§ 3º - Serão considerados todos os cartões aplicados nas partidas oficiais do Campeonato Veterano de Futebol Amador 2026.

Art. 49 – O prazo para entrega das penalidades previstas neste Regulamento será de até 20 (vinte) dias corridos, contados da data da infração ou da consolidação da penalidade.

Parágrafo único - A entrega deverá ser comprovada junto às Organizadoras mediante protocolo.”

Art. 50 – O não cumprimento da obrigação de entrega das caixas de leite no prazo estipulado acarretará as seguintes sanções, de forma progressiva:

I – Notificação formal da equipe para regularização no prazo suplementar de 5 (cinco) dias;

II – Persistindo o inadimplemento, com devido direito de defesa e através de julgamento da Justiça Disciplinar, a equipe poderá ser penalizada com a **perda de 03 (três) pontos** na classificação geral, a ser aplicada:

a) No campeonato vigente, caso a fase de disputa permita a contagem de pontos (fase classificatória, se houver); ou

b) No próximo campeonato organizado pelas Organizadoras em que a equipe vier a participar, mediante desconto inicial de 03 (três) pontos na classificação.

§ 1º – A perda de pontos poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções disciplinares cabíveis.

§ 2º – A equipe inadimplente poderá ficar impedida de realizar novas inscrições em competições organizadas pela LIDI-AIFA e pela Secretaria Municipal de Esportes de Capivari até a regularização da pendência.

Art. 51 – Todos os dirigentes, atletas e membros da comissão técnica das equipes participantes declaram ter plena ciência e concordância com as regras estabelecidas neste Regulamento, assumindo integral responsabilidade pelo seu cumprimento.

Parágrafo único. A inscrição da equipe ou sua participação na competição implica aceitação integral deste Regulamento.”

PREMIAÇÃO

Art. 52 – A premiação será realizada da seguinte forma:

§ 1º - O Campeão receberá Troféu e 38 medalhas;

§ 2º - O Vice-Campeão receberá Troféu e 38 medalhas;

§ 3º - O artilheiro da competição receberá também um troféu.

I – Caso um ou mais candidatos ao prêmio não participem da partida final, a premiação será concedida ao jogador participante da equipe que tenha alcançado a fase mais avançada na competição. Havendo dois ou mais atletas eliminados na mesma fase, a definição do premiado ocorrerá por meio de sorteio.

II – Caso dois ou mais candidatos ao prêmio participem da partida final, a premiação será concedida ao jogador integrante da equipe campeã.

III – Caso ambos os artilheiros pertençam à equipe campeã, a definição do premiado ficará a cargo do capitão da equipe.

IV – Caso ambos os artilheiros pertençam à equipe vice-campeã, a definição do premiado ficará a cargo do capitão da equipe.

§ 4º - Entre as equipes finalistas, será escolhida a defesa menos vazada, que é aquela que teve o menor índice de gols sofridos durante toda a competição.

I - Caso haja empate entre as equipes na defesa menos vazada, a premiação será dada à equipe campeã.

§ 5º - As equipes premiadas em dinheiro concordam que eventuais dívidas com a entidade poderão ser descontadas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 53 - A exploração comercial do nome, marca, símbolos, publicidade e demais propriedades da competição é de competência exclusiva das Organizadoras, inclusive quanto aos direitos de transmissão.

Parágrafo Único – As equipes participantes autorizam as Organizadoras e os meios de comunicação a utilizarem, de forma gratuita, imagens, vídeos e material biográfico de atletas, dirigentes e membros das equipes captados durante a competição, exclusivamente para fins de divulgação institucional e promoção do evento, sem que disso resulte qualquer direito à compensação financeira.

Art. 54 – A responsabilidade por acidentes ocorridos com atletas, dirigentes ou torcedores, sejam eles causados por tais pessoas ou por terceiros, antes, durante ou após as partidas, será de exclusiva responsabilidade dos dirigentes das agremiações participantes do campeonato.

Art. 55 – As Organizadoras, não arcarão com despesas provenientes de cuidados médicos ou hospitalares de participantes deste campeonato, as quais ocorrerão por conta e risco de sua equipe.

Parágrafo Único- A equipe cujos atletas, dirigentes ou torcedores uniformizados causarem danos ao patrimônio público deverá providenciar o reparo no prazo máximo de 3 (três) dias após o fato, sob pena de eliminação da competição.

Art. 56 – Os casos omissos neste REC serão interpretados pelas Organizadoras, observando-se os termos do Regulamento Geral das Competições (RGC), prevalecendo este REC em caso de conflito. Quando necessário, poderá ser aplicado, de forma subsidiária, o RGC da Federação Paulista de Futebol, naquilo que for compatível.

Indaiatuba, 08 de abril de 2026.

ROGÉRIO NEGRÃO DE MATOS PONTARA
Presidente da Lidi-Aifa

ROBERT HENRIQUE LEAL DA SILVA
Secretário Municipal de Esportes

SORTEIO DE CAMPO REALIZADO EM 07/04/2026

DATA	CAMPEONATO	RODAD	MANDAN	VISITANTE	HORÁRIO	LOCAL	GRUP
17/05/2026	VETERANO CAPIVARI	1	ATLÉTICO MOMBUCA	VELHO LOCO	08:20	FERNANDO DE MARCO	1
17/05/2026	VETERANO CAPIVARI	1	MORADA DO SOL	CENTRAL F.C	08:20	JAIR FORTI	2
17/05/2026	VETERANO CAPIVARI	1	SANTA ROSA	SÃO JOÃO	10:00	JAIR FORTI	1
17/05/2026	VETERANO CAPIVARI	1	ALLTAPE F.C	BEM BOLADO	10:00	FERNANDO DE MARCO	2
24/05/2026	VETERANO CAPIVARI	2	ATLÉTICO MOMBUCA	SANTA ROSA	08:20	FERNANDO DE MARCO	1
24/05/2026	VETERANO CAPIVARI	2	MORADA DO SOL	ALLTAPE F.C	08:20	JAIR FORTI	2
24/05/2026	VETERANO CAPIVARI	2	VELHO LOCO	ATIVA F.C	10:00	JAIR FORTI	1
24/05/2026	VETERANO CAPIVARI	2	CENTRAL F.C	BOCA JUNIOR B	10:00	FERNANDO DE MARCO	2
31/05/2026	VETERANO CAPIVARI	3	SÃO JOÃO	ATIVA F.C	08:20	FERNANDO DE MARCO	1
31/05/2026	VETERANO CAPIVARI	3	BEM BOLADO	BOCA JUNIOR B	08:20	JAIR FORTI	2
31/05/2026	VETERANO CAPIVARI	3	SANTA ROSA	VELHO LOCO	10:00	JAIR FORTI	1
31/05/2026	VETERANO CAPIVARI	3	ALLTAPE F.C	CENTRAL F.C	10:00	FERNANDO DE MARCO	2
07/06/2026	VETERANO CAPIVARI	4	ATIVA F.C	SANTA ROSA	08:20	FERNANDO DE MARCO	1
07/06/2026	VETERANO CAPIVARI	4	BOCA JUNIOR B	ALLTAPE F.C	08:20	JAIR FORTI	2
07/06/2026	VETERANO CAPIVARI	4	SÃO JOÃO	ATLÉTICO MOMBUCA	10:00	JAIR FORTI	1
07/06/2026	VETERANO CAPIVARI	4	BEM BOLADO	MORADA DO SOL	10:00	FERNANDO DE MARCO	2
14/06/2026	VETERANO CAPIVARI	5	VELHO LOCO	SÃO JOÃO	08:20	FERNANDO DE MARCO	1
14/06/2026	VETERANO CAPIVARI	5	CENTRAL F.C	BEM BOLADO	08:20	JAIR FORTI	2
14/06/2026	VETERANO CAPIVARI	5	ATIVA F.C	ATLÉTICO MOMBUCA	10:00	JAIR FORTI	1
14/06/2026	VETERANO CAPIVARI	5	BOCA JUNIOR B	MORADA DO SOL	10:00	FERNANDO DE MARCO	2
21/06/2026	VETERANO CAPIVARI	SEMI	PRIMEIRO DO GRUPO 1	SEGUNDO DO GRUPO 2	08:20	FERNANDO DE MARCO	2
21/06/2026	VETERANO CAPIVARI	SEMI	PRIMEIRO DO GRUPO 2	SEGUNDO DO GRUPO 1	10:00	FERNANDO DE MARCO	1
28/06/2026	VETERANO CAPIVARI	FINAL	VENCEDOR JOGO 18	VENCEDOR JOGO 19	09:00	A DEFINIR	2

UNIDAS PELO ESPORTE!